DECRETO Nº. 14.249/21

Nomeia servidores para o cargo de provimento efetivo de Supervisor Orientador de Ensino.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando que este ato se amolda à previsão contida no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0927052-3	JESSICA FERNANDES CAMPOS	21° LUGAR
0912842-5	ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS	22° LUGAR
0909921-2	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	24° LUGAR
0915793-0	VANESSA SENA DE PAULA	25° LUGAR
0920937-9	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	26° LUGAR

- A candidata aprovada na 23° colocação foi convocada para a vaga de PCD e tomou posse.

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único: As nomeações tratadas neste Decreto decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° O ato de posse dos ora nomeados servidores deverá ocorrer no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município